



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1952 DE 21 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO
DE PROFESSORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 20.717/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Nível de Habilitação da Professora Municipal **CLAINES KREMER**, matrícula nº 229.696, passando para o Nível "3".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2025.

RENATO SILVEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)